



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

III
Série

Número 236

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 556/2023

Designa o Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do Município do Funchal, Dr. Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional para prestar assessoria especializada ao nível económico financeiro, com especial incidência nos setores emergentes em matéria de Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

Despacho n.º 557/2023

Designa Fábio André Abreu Figueira, Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional do IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para exercer as funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023.

Despacho n.º 558/2023

Designa a Técnica Superior, da carreira de Técnico Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, Doutora Susana Maria Gouveia Ventura Fontinha, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete da Secretaria Regional, para prestar assessoria especializada na área da Conservação da Natureza, com especial enfoque para a coordenação, acompanhamento e instrução dos processos relativos à candidatura das Levadas da Madeira a Património Mundial da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 556/2023

Sumário:

Designa o Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do Município do Funchal, Dr. Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional para prestar assessoria especializada ao nível económico financeiro, com especial incidência nos setores emergentes em matéria de Agricultura e Ambiente, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente nos domínios da agricultura, da pecuária, da veterinária, da proteção, saúde e bem-estar animal, da viticultura, do desenvolvimento rural e local, do artesanato e artes tradicionais, do bordado Madeira, da qualidade e segurança alimentar, da promoção dos produtos regionais, dos recursos hídricos, do ambiente, da economia circular, da ação climática, do litoral, da gestão de resíduos, do saneamento básico, do ordenamento do território, da informação geográfica, cartográfica e cadastral, do urbanismo, da conservação da natureza, geo e biodiversidade, das florestas, das áreas protegidas e da paisagem, no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro;

Considerando a necessidade em assegurar, ao nível económico financeiro, um apoio técnico especializado, com especial incidência nos setores emergentes em matéria de agricultura e ambiente, e que, face a essa relevância, torna-se necessário existir uma assessoria específica nessas matérias através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que o Dr. Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação, Técnico Superior do Município do Funchal, atento à sua formação e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria especializada em causa;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizado no respetivo despacho de designação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do Município do Funchal, Licenciado em Economia, Dr. Élvio Manuel Vasconcelos da Encarnação, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada ao nível económico financeiro, com especial incidência nos setores emergentes em matéria de agricultura e ambiente.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Autorizar expressamente o designado a exercer as funções de Presidente da Assembleia Geral da Casa do Povo do Porto da Cruz.
- 5 - Este despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42317027, emitido na Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas. 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 14 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Elvio Manuel Vasconcelos da Encarnação
Naturalidade: Porto da Cruz - Machico

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1993, com a classificação final de 13 (treze) valores.

Habilitações Profissionais:

- Normas de Proteção de Dados Pessoais - Aplicação Prática (Setor Público);
- “POCAL - Execução Orçamental” e “POCAL - Prestação de Contas”, ação de formação organizada pelo STAL, ambos com a duração de 21 horas e tendo concluído os mesmos com a classificação final de 20 valores;
- “Gestão Ambiental Municipal”, ação de formação organizada pela NPF - Pesquisa e Formação, Lda., nos dias 21 e 22 de maio de 2002, em Lisboa;
- “Formação de Formadores”, ação de formação ministrada pela CAMFOR durante o ano de 2001 e com a duração total de 104 horas;
- “O Novo Regime de Poluição Sonora - Regulamento Geral do Ruído”, ação de formação realizada em 2001 na sequência da publicação de nova legislação;
- “Contratação Pública”, conferência realizada em 1999 sobre o novo regime da realização de despesas públicas e o novo regime de empreitadas de obras públicas;
- “POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais”, ação de formação realizada em 1999, no Madeira Tecnopolo;
- “Regime Jurídico de Licenciamento e Funcionamento dos Estabelecimentos Hoteleiros e de Restauração”, ação de formação realizada em 1999, na Câmara Municipal de Albufeira;
- “FINGEST - Programa Internacional de Finanças e Controlo de Gestão”, ação de formação organizada pela AGESFAL - Assessores de Gestão e Formação Profissional, Lda. e a Câmara de Comércio e Indústria de Paris, em 1994 e 1995, com a duração total de 140 horas tendo dois blocos sido realizados no Funchal e dois na herdade da Câmara de Comércio e Indústria de Paris, localizada nos arredores da cidade.

Experiência Profissional:

- Técnico Especialista da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas desde 1 de março de 2021 até 16 de outubro de 2023;
- Técnico Superior do Município do Funchal afeto à Divisão de Conservação da Natureza e Recursos Naturais (2019-2021);
- Deputado na Assembleia Legislativa da Madeira na VIII, IX, X e XI Legislaturas (2004-2019), tendo na XI Legislatura (2015-2019) presidido à Comissão Permanente de Ambiente e Recursos Naturais da Assembleia Legislativa da Madeira;
- Vereador a tempo inteiro do Município de Machico, com os Pelouros das Finanças, Ambiente, Proteção Civil, Águas e Saneamento Básico, Administração Geral e Recursos Humanos, entre janeiro de 2002 e novembro de 2004;
- Técnico Superior do Município do Funchal, desde outubro de 1993 a janeiro de 2002, tendo exercido as funções de chefe de divisão da Fiscalização Municipal, entre 1997 e 2002;
- Apoio à gestão e organização da seção de contabilidade da Associação de Municípios da RAM - AMRAM, entre 1995 e 2002;
- Consultor económico-financeiro da empresa EstudiConsulta - Estudos e Consultadoria, Lda., de 1994 a 2002;
- Colaborador do Caderno de Economia do Diário de Notícias da Madeira, entre 1993 e 1997;
- Controlo de armazém e de pessoal da empresa Somague, SARL, em 1983, aquando da empreitada de construção da rede de abastecimento de água potável da freguesia do Porto da Cruz.

Outros Interesses:

Membro efetivo da Ordem dos Economistas (cédula profissional n.º 8185).

Despacho n.º 557/2023

Sumário:

Designa Fábio André Abreu Figueira, Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional do IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, para exercer as funções de motorista do Gabinete da Secretária Regional, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2023,

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XIV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;